

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DOS ESPETÁCULOS CREDENCIADOS PARA A MOSTRA DE TETARO DE PATO BRANCO 2026 – EDITAL 02/2026

Aos quatorze dias do mês de julho de 2026, às 16 horas, reuniram-se, nas dependências do Departamento Municipal de Cultura, os membros da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura do Município de Pato Branco, designada pelo Decreto nº 10.913, de 11 de junho de 2026, composta por Mauricio Maculan, Fabiani de Paula, Viviane Ferreira, Sidnei Riva, Gisele Santin, Bianca Bortot Cadore, Wagner Martins de Mello, Eva Cassiana Martini de Almeida, Eduardo Tartari e Jaqueline Novaes Ribeiro, com a finalidade de proceder à análise e classificação dos espetáculos credenciados no Edital de Credenciamento nº 02/2026, destinado à seleção de apresentações artísticas para participação na Mostra de Teatro de Pato Branco 2026.

1. Abertura dos trabalhos

Mauricio Maculan, declarou abertos os trabalhos, informando que o objetivo da reunião era verificar a documentação apresentada pelos interessados, analisar a conformidade com as exigências do edital e realizar a classificação dos espetáculos habilitados, conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

2. Relação dos artistas credenciados e classificação

Após a análise da documentação apresentada e a verificação do atendimento às exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, a Comissão procedeu à avaliação e classificação das propostas, observando os critérios previstos no item 7.2 do edital, conforme segue:

I – Experiência artística: atribuição de 01 (um) ponto para cada apresentação artística comprovada por contrato, nota fiscal, certificado, atestado de capacidade técnica ou documento equivalente (matéria jornalística, material de divulgação ou registro audiovisual de apresentações), limitado a 10 (dez) pontos.

II – Premiações e honrarias: atribuição de 01 (um) ponto para cada premiação ou honraria obtida em concursos, mostras ou festivais de reconhecida relevância, devidamente comprovada por certificado ou outro documento idôneo, limitado a 10 (dez) pontos.

III – Qualidade da proposta artística: atribuição de até 10 (dez) pontos, considerando a coerência, relevância, criatividade e originalidade da proposta artística (espetáculo), com base na documentação e no material descritivo apresentados pelo proponente.

Em relação aos documentos de comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, cuja apresentação não foi realizada por alguns licitantes, considerando que estes apresentaram as respectivas certidões de regularidade fiscal válidas e em consonância com o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a complementação de informações obtidas em sítios eletrônicos oficiais quando se tratar de documento preexistente à abertura da sessão, procedeu-se à consulta dos referidos comprovantes nos sítios eletrônicos oficiais de consulta pública. **Os documentos que se encontravam disponíveis foram emitidos e considerados para fins de habilitação**, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade e do formalismo moderado. Por outro lado, quanto aos documentos que não puderam ser obtidos ou localizados por meio das consultas realizadas, restou caracterizado o descumprimento das exigências editalícias, razão pela qual os respectivos licitantes foram declarados inabilitados.

2.2 Dos Classificados

Espectáculos classificados - Pessoa Física				
Class.	Nome	Proponente	Pontuação	Situação
1º	Mistério Buffo – 100 Anos de Dario Fo	Douglas Kodi Seto Takeguma	22,0	Selecionado
2º	Os Saltimbancos	Jades Henrique	18,8	Selecionado
3º	A Bela e a Fera	Amarildo Muller	18,7	Selecionado
4º	Jornada das Almas	Isadora Schemmer Tormes da Rosa	18,5	Selecionado
5º	Ficções do Interlúdio - os outros eus de Fernando Pessoa	Lucas Andre Fiorindo	18,0	Classificado
Espectáculos classificados - Pessoa Juridica				
Class.	Nome	Proponente	Pontuação	Situação
1º	Tet a Tet	Manon Alves Almeida / Cia de La Curva	21,3	Selecionado
2º	Criançar	Fabio L Libardi / Grupo Teatral Reminiscências	17,1	Selecionado

3º	Viagem Encantada	Vilmar Mazzetto / Mazzetto Produções Artísticas	16,5	Selecionado
4º	Bibi Cricri – Bichos e Crianças	VVC Produções Culturais LTDA / ViraVolta Cultural	16,0	Selecionado

2.3 Dos não classificados

Espetáculos não classificados - Pessoa Física		
Nome	Proponente	Parecer
O Inspetor Geral	Angelita Voitena	Não atendeu ao item 6.1.3 do edital, pois a CND Municipal apresentada foi emitida após o encerramento do período de inscrição.
Espetáculos não classificados - Pessoa Jurídica		
Nome	Proponente	Parecer
Internationale Cirque Du Jonzé	José Ricardo Bassani	Não atendeu aos itens 6.1.4 do edital, não apresentou balanço patrimonial e 6.1.2 não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual ou Municipal.
Capitão Jonzé e o Monstro Luxuoso	José Ricardo Bassani	Não atendeu aos itens 6.1.4 do edital, não apresentou balanço patrimonial e 6.1.2 não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual ou Municipal.
Sonho Infantil	Nelson Roberto Hass	Não atendeu ao item 6.1.2 do edital, não apresentou CND Trabalhista válida.
O Mundo em Extinção	Danilo Salomão Simões Produções Artísticas LTDA	Não atendeu ao item 6.1.4 do edital, não apresentou balanço patrimonial de acordo com o certame.
Palhaceando	Bella Cia.	Não atendeu ao item 6.1 e 6.1.2 do edital.
Canteiro de memórias	Associação Coletiva Uma de Nós – Ateliê Teatral	Não atendeu aos itens 6.1.4 do edital, não apresentou balanço patrimonial e 6.1.2 não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual ou Municipal.

3. Deliberação final

A Comissão deliberou pelo encaminhamento da presente classificação à autoridade competente para análise e, se for o caso, homologação do resultado, com posterior publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no sítio eletrônico oficial do Município de Pato Branco, observadas as disposições do edital.

Fica, portanto, aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contado da data da publicação deste resultado no sítio eletrônico oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do edital.

Decorrido o prazo recursal sem a interposição de recursos, ou após o julgamento definitivo dos recursos eventualmente apresentados, e não havendo impedimentos legais, os autos serão encaminhados para homologação, prosseguindo-se com os demais atos necessários à regular tramitação do procedimento, em estrita observância às disposições editalícias e à legislação aplicável.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E2B-225F-08CB-7905

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAQUELINE RIBEIRO NOVAES (CPF 095.XXX.XXX-39) em 15/07/2026 16:12:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WAGNER MARTINS DE MELLO (CPF 032.XXX.XXX-73) em 15/07/2026 16:17:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISELE SANTIN (CPF 963.XXX.XXX-82) em 15/07/2026 16:28:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURICIO MACULAN (CPF 081.XXX.XXX-03) em 15/07/2026 16:31:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIDNEI RIVA (CPF 072.XXX.XXX-65) em 15/07/2026 17:47:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANI DE PAULA (CPF 059.XXX.XXX-06) em 15/07/2026 17:57:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVA CACIANA MARTINI DE ALMEIDA (CPF 036.XXX.XXX-82) em 15/07/2026 18:02:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO TARTARI (CPF 076.XXX.XXX-77) em 15/07/2026 18:20:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIANE FERREIRA (CPF 054.XXX.XXX-50) em 16/07/2026 10:10:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BIANCA BORTOT CADORE (CPF 051.XXX.XXX-03) em 16/07/2026 14:13:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8E2B-225F-08CB-7905>